



*Eloiza Viveros*

**PROTOCOLO MUNICIPAL DE APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE  
ANIMAIS ERRANTES ENTRE O MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA  
E CLÍNICA VETERINÁRIA DRA. ELOIZA VIVEROS**

**PREÂMBULO**

A Câmara Municipal de Celorico da Beira consciente do bem-estar animal e prevenindo os riscos para a saúde pública, promove uma campanha de incentivo à esterilização de animais de companhia (cães e gatos).

A campanha decorrerá até 30 de setembro de 2025 e insere-se numa estratégia por parte do município com vista a sensibilização dos munícipes deste concelho no que diz respeito ao controlo da população de animais errantes.

Com a entrada da lei n.º 27/2016 de 23 de Agosto, que proíbe o abate de animais de companhia como forma de controlo da população de animais errantes, o método recomendado foi então a esterilização.

Para evitar o descontrolo da população destes animais a Câmara Municipal de Celorico da Beira promove uma campanha de apoio à esterilização dos animais errantes, cães e gatos, como forma de promover a adoção.

Pelo que se assina o protocolo com a Dra. Eloiza Viveros - Consultório Veterinário de Celorico da Beira, CAMV licenciado e autorizado a exercer a sua atividade no concelho de Celorico da Beira.

**Assim:**



*E. Alm*

Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2025 pelas 10 horas, em Celorico da Beira, no edifício da Câmara Municipal compareceram os seguintes outorgantes:

**PRIMEIRO OUTORGANTE:**

Município de Celorico da Beira, com sede na Câmara Municipal de Celorico da Beira, Rua Sacadura Cabral, 39, 6360-350 Celorico da Beira, pessoa coletiva 506849635, representado por Carlos Manuel Fonseca Ascensão.

**SEGUNDO OUTORGANTE:**

Clínica Veterinária Dra. Eloiza Viveros – Consultório Veterinário de Celorico da Beira, com sede na Rua Sacadura Cabral 135, pessoa coletiva 235864170 representada pela sua Diretora Clínica, Dra. Eloiza Viveros.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

*(Objeto)*

O presente Protocolo tem como finalidade estabelecer a forma de colaboração entre o Município de Celorico da Beira e a Clínica Veterinária Dra. Eloiza Viveros - Consultório Veterinário de Celorico da Beira para a realização da esterilização de animais de companhia (Cães e Gatos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O PRIMEIRO OUTORGANTE tem de Informar, previamente, o SEGUNDO OUTORGANTE dos requerimentos validados para a cirurgia de esterilização.

Cabe ao Primeiro Outorgante Suportar:

- Exame pré-cirúrgico
- Cirurgia - orquiectomia (machos) e ovariectomia (fêmeas)
- Despesas inerentes a qualquer complicação durante o período pós-cirúrgico

Ficando a cargo dos detentores dos animais os seguintes procedimentos:

- Medicação pós cirúrgica;
- Melo de proteção da sutura nomeadamente colar isabelino ou body;
- Despesas inerentes ao acompanhamento médico do animal durante todo o período pós-cirúrgico;
- Transporte de animais com peso superior a 10 kg para o CAMV de Pinhel (relativamente aos animais de peso inferior a 10Kg deverão ser entregues no Consultório Veterinário de Celorico da Beira durante o horário de funcionamento deste (de segunda-feira a sexta-feira, após prévio agendamento).

Pela execução do procedimento cirúrgico de esterilização de canídeos e felídeos (com anestesia fixa) o PRIMEIRO OUTORGANTE obriga-se a pagar ao SEGUNDO OUTORGANTE os seguintes valores:



			Preço sem IVA	Preço com IVA
Canídeo	Machos	Esterilização canídeo macho <10kg (Protocolo Câmara)	€89,43	€110,00
		Esterilização canídeo macho 11 a 20kg (Protocolo Câmara)	€113,82	€140,00
		Esterilização canídeo macho 21 a 30kg (Protocolo Câmara)	€138,21	€170,00
		Esterilização canídeo macho 31 a 40kg (Protocolo Câmara)	€158,54	€195,00
		Esterilização canídeo macho > 41kg (Protocolo Câmara)	€178,86	€220,00
	Fêmeas	Esterilização canídeo fêmea <10kg (Protocolo Câmara)	€146,34	€180,00
		Esterilização canídeo fêmea 11 a 20kg (Protocolo Câmara)	€170,73	€210,00
		Esterilização canídeo fêmea 21 a 30kg (Protocolo Câmara)	€199,19	€245,00
		Esterilização canídeo fêmea 31 a 40kg (Protocolo Câmara)	€231,71	€285,00
		Esterilização canídeo fêmea > 41kg (Protocolo Câmara)	€252,02	€310,00
Felídeo	Machos	Esterilização felídeo macho (Protocolo Câmara)	€52,85	€65,00
	Fêmeas	Esterilização felídeo fêmea (Protocolo Câmara)	€89,43	€110,00

### CIÁUSULA TERCEIRA

*(Obrigações do Segundo Outorgante)*

São Obrigações do Segundo Outorgante:

- realizar as intervenções cirúrgicas que levam à esterilização dos canídeos e felídeos, apresentados pelo município e previamente aprovados pelo mesmo;
- enviar para a Câmara Municipal de Celorico da Beira a lista de animais



Município de  
**CELORICO  
DA BEIRA**



Intervencionados até ao último dia do mês de setembro de 2025;

- elaborar um relatório por cada animal tratado onde conste a intervenção realizada e o número de microchip bem como o peso do animal.

### **CLÁUSULA QUARTA**

*(Vigência e denúncia)*

- 1) O presente Protocolo produz efeitos imediatamente após assinatura dos representantes das partes que nele outorgam, e vigorará até 30 de setembro de 2025.
- 2) Qualquer das partes poderá denunciar o presente Protocolo, caso a outra não cumpra qualquer uma das suas disposições, ou existem condições supervenientes que o fundamentem.

Celorico da Beira, 20 de fevereiro de 2025

**O PRIMEIRO OUTORGANTE**

Município de Celorico da Beira

**O SEGUNDO OUTORGANTE**

Dra. Eloiza Almeida  
Viveros  
C.R. 2758/2013 2749280431  
Clínica - Celorico da Beira  
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA  
2749280431

Clínica Veterinária Dra. Eloiza Viveros

